- n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.
- 16 As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 17 Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.
- 18 Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.
- 19 A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.
- 20 Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:
- a) Presidente Dr. Nuno Vítor Costa de Matos Franco Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
 - b) Vogais efetivos:
- 1.º Dr.ª Maria Leonor Marques Pires Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
- 2.º Dr.ª Ana Paula Alves da Silva Guerreiro Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
 - c) Vogais suplentes:
- 1.º Dr. João Miguel Cristóvão Gil Reis Assistente de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
- 2.º Dr.ª Maria Cândida da Silva Oliveira Assistente Graduado de Anestesiologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E..
- 21 Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.
- 18 de outubro de 2016. O Vogal Executivo, *Dr. Carlos Alberto Caelho Gil*

209951826

Aviso n.º 13434/2016

Procedimento concursal comum para preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de Assistente de Neurologia da carreira médica — Área de exercício hospitalar

1 — Nos termos do estabelecido na cláusula 7.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro — Tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, celebrado ao abrigo do disposto na cláusula 54.ª do Acordo Coletivo de Trabalho publicado no Boletim do Trabalho e Emprego, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, adiante designado abreviadamente, por ACT, conjugado com a cláusula 15.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto, que estabelece o regime da carreira dos médicos nas entidades públicas empresariais e nas parcerias em saúde, em regime de gestão e financiamento privados, integradas no Serviço Nacional de Saúde, bem como os respetivos requisitos de habilitação profissional e percurso de progressão profissional e de diferenciação técnico-científica torna--se público que, por deliberação do Conselho de Administração de 18 de outubro de 2016, se encontra aberto procedimento concursal comum, nos termos da cláusula 5.ª, n.º 1 alínea a) do ACT, para constituição de relação jurídica de emprego privado, cujo contrato será celebrado nos termos do Código do Trabalho e demais legislação aplicável, destinado ao preenchimento de dois postos de trabalho na categoria de assistente da carreira médica para o Serviço de Neurologia, no quadro de pessoal (privado) do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E., aguardando-se, no decurso do presente procedimento, a devida autorização superior, nos termos do Despacho n.º 12083/2011, de 15 de setembro, por parte do Exmo. Senhor Secretário de Estado da Saúde, que constitui requisito essencial à conclusão e produção de efeitos do presente procedimento.

- 2 Tipo de concurso -Comum, aberto a todos os médicos detentores dos requisitos de admissão, independentemente de serem já titulares, ou não, de relação jurídica de emprego, público ou privado, com alguma Instituição do Serviço Nacional de Saúde com a ressalva de que, nos termos da alínea j) do n.º 3, da cláusula 7.ª do ACT, não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal do órgão ou serviço idêntico aos postos de trabalho para cuja ocupação é publicitado este procedimento.
- 3 Modalidade da relação jurídica de emprego: Contrato de Trabalho por Tempo Indeterminado, ao abrigo do Código do Trabalho.
- 4 Prazo de validade o procedimento concursal é válido para a ocupação dos postos de trabalho enunciado, terminando com o seu preenchimento.
- 5 Prazo de apresentação de candidaturas 10 dias úteis, contados a partir da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.
- 6 Legislação aplicável o procedimento concursal rege-se pelo disposto no Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e outro tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, alterado pelo Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015.
- 7— Caracterização dos postos de trabalho -aos postos de trabalho apresentados a concurso corresponde o conteúdo funcional estabelecido no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 176/2009, de 4 de agosto e na cláusula 10.ª do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 41, de 8 de novembro de 2009, celebrado entre o Centro Hospitalar de Coimbra, E. P. E., e outros e a Federação Nacional dos Médicos e o Sindicato Independente dos Médicos.
- 8 Local de trabalho o serviço irá ser prestado no Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. englobando as três unidades de Torres Novas, Tomar e Abrantes, podendo ainda o serviço ser desenvolvido noutras instituições com as quais o CHMT, E. P. E. tenha ou venha a ter acordos ou protocolos de colaboração.
- 9 Remuneração A remuneração a atribuir aos postos de trabalho objeto de recrutamento deve respeitar o princípio da equiparação remuneratória prevista no artigo 34.º da Lei n.º 7-A/2016, de 30 de março, não podendo exceder o montante previsto para a mesma categoria na carreira especial médica previsto para os trabalhadores com contrato de trabalho em funções públicas.
 - 10 O período normal de trabalho é de 40 horas semanais.
- 11 Requisitos de admissão podem ser admitidos a concurso os candidatos que reúnam, até ao termo do prazo de candidatura, os seguintes requisitos:
 - a) Possuir licenciatura em medicina;
 - b) Possuir o grau de especialista em Neurologia;
- c) Estar inscrito na Ordem dos Médicos e ter a situação perante a mesma devidamente regularizada.
- 12 Formalização das candidaturas A candidatura deverá ser efetuada através de requerimento, dirigido ao Sr. Presidente do Conselho de Administração do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E. em suporte de papel, e ser entregue pessoalmente no Serviço de Gestão de Recursos Humanos, sito no piso 0na Unidade Hospitalar de Torres Novas, durante o horário normal de expediente, ou, enviada através de correio registado, com aviso de receção, para o endereço postal da Unidade Hospitalar de Torres Novas, sito na Av. Xanana Gusmão, Apartado 45, 2350-754, Torres Novas, até à data limite fixada na publicitação, contendo obrigatoriamente os seguintes elementos:
- a) Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e atividade caracterizadoras dos postos de trabalho a ocupar;
- b) Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;
- c) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal e endereço postal e eletrónico, caso exista;
- d) Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente os relativos ao nível habilitacional e à área de formação académica ou profissional;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os fatos constantes da candidatura.

- 13 Documentos O requerimento deverá ser acompanhado, sob pena de exclusão, da seguinte documentação:
- a) Documento comprovativo do grau de Especialista ou de subespecialista na área de exercício profissional a que respeita o concurso;
 - b) Documento comprovativo de inscrição na Ordem dos Médicos;
- c) Cinco exemplares do *curriculum vitae* que, embora obrigatoriamente elaborado em modelo europeu, proceda a uma descrição das atividades desenvolvidas, com indicação da avaliação final do internato médico, devidamente datado e assinado. Os documentos referidos nas alíneas a) e b) podem ser substituídos, respetivamente, por declaração comprovativa da sua existência, emitida por entidade competente ou por declaração no requerimento, sob compromisso de honra, da situação precisa em que se encontra perante a inscrição na Ordem dos Médicos.
- 14 Assiste ao Júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentação comprovativa das suas declarações.
- 15 Métodos de seleção nos termos da cláusula 22.ª, do Acordo Coletivo de Trabalho, publicado no Boletim do Trabalho e do Emprego n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterada pelo Acordo Coletivo de Trabalho publicado no *Boletim do Trabalho e Emprego*, n.º 43, de 22 de novembro de 2015, são adotados como métodos de seleção dos candidatos a avaliação e discussão curricular.
- 16 As atas do júri onde constam os parâmetros de avaliação e respetiva ponderação de cada um dos critérios de seleção a utilizar, a grelha classificativa e o sistema de valoração final, serão facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.
- 17 Os resultados da avaliação e discussão curricular são estruturados numa escala de 0 a 20 valores, apenas podendo ser contratados os candidatos que obtenham classificação final igual ou superior a 10 valores.
- 18 Em situações de igualdade de valoração, aplicam-se os critérios de ordenação preferencial estabelecidos no ACT.
- 19 A lista de candidatos admitidos e excluídos e a lista unitária de ordenação final dos candidatos serão afixadas no placard do Serviço de Gestão de Recursos Humanos e notificadas aos candidatos por mensagem de correio eletrónico, acompanhada de cópia das listas, sendo a lista unitária de ordenação final dos candidatos publicada ainda no *Diário da República*, 2.ª série.

- 20 Constituição do júri: o júri terá a seguinte composição, sendo que o 1.º vogal efetivo substituirá o presidente nas suas faltas ou impedimentos:
- a) Presidente Dr.ª Maria Isabel Magalhães Soutelo Ambrósio, Assistente de Neurologia, do Centro Hospitalar do Médio Tejo, E. P. E.;
 - b) Vogais efetivos:
- 1.º Dr.ª Adelaide Maria Troca Palos, Assistente Graduada de Neurologia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;
- 2.º Dr.ª Helena Maria Nunes Gonçalves Águas, Assistente Graduada de Neurologia, do Centro Hospitalar de Lisboa Central, E. P. E.;
 - c) Vogais suplentes:
- 1.º Dr. Jorge Humberto Mourato Becho, Assistente Graduado de Neurologia, do Hospital Distrital de Santarém, E. P. E.;
- 2.º Dr.ª Amélia Maria Mendes de Carvalho Guilherme, Assistente Graduada de Neurologia, Unidade Local de Saúde de Castelo Branco, E. P. E.;
- 21 Qualquer informação adicional poderá ser obtida junto do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, através de contacto por correio eletrónico para o endereço: recrutamento@chmt.min-saude.pt.
- 18 de outubro de 2016. O Vogal do Conselho de Administração, *Dr. Carlos Alberto Coelho Gil.*

209951818

CENTRO HOSPITALAR DE TRÁS-OS-MONTES E ALTO DOURO, E. P. E.

Deliberação (extrato) n.º 1673/2016

Nos termos do disposto na alínea *d*) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que Américo Rui Azevedo Couto, Assistente Graduado de Medicina Interna, cessou, a seu pedido, o exercício de funções públicas, por exoneração, no dia 04 de outubro de 2016.

2016-10-19. — O Presidente do Conselho Administração, *Dr. João Porfírio Oliveira*.

209953608



MUNICÍPIO DE ALMADA

Aviso (extrato) n.º 13435/2016

Para os devidos efeitos e nos termos do n.º 11 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004 de 15-01, na redação dada pela Lei n.º 64/2011 de 22-12, adaptada à Administração Local pela Lei n.º 49/2012 de 29-08, torna-se público que por meu despacho de 29-09-2016, designei, em regime de comissão de serviço pelo período de três anos a partir de 01-10-2016, para o exercício do cargo de Dirigente do Gabinete de Atendimento Municipal a licenciada Isabel de Jesus Granadeiro Sequeira, por esta reunir os requisitos legais e ter demonstrado possuir experiência, formação e conhecimentos relacionados com as atividades a desenvolver, comprovados pela nota curricular (anexa), nos termos da proposta do júri nomeado para o efeito e após análise dos *curricula* dos candidatos e da realização da entrevista profissional (pública).

Nota curricular

Nome: Isabel de Jesus Granadeiro Sequeira Data de nascimento: 11 de fevereiro de 1976

Habilitações académicas: Licenciatura em Relações Públicas e Publicidade, no Instituto Superior de Novas Profissões, em setembro de 1999.

Percurso Profissional na Câmara Municipal de Almada: Desde janeiro de 2016 Coordenadora do Gabinete de Atendimento Mu-

nicipal, em regime de substituição, Técnica Superior desde abril de 2006.

18-10-2016. — O Vereador dos Serviços Municipais de Recursos Humanos e Saúde Ocupacional, *Lic. José Manuel Raposo Gonçalves*. 309955511

MUNICÍPIO DE AMARES

Despacho n.º 13079/2016

Renovação de Comissão de Serviço

Em cumprimento do disposto na alínea c) do n.º 1 do artigo 4.º da Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente da Câmara Municipal de Amares, datado de 13 de julho, no uso da competência conferida pela alínea a) do n.º 2 do artigo 35.º da Lei 75/2013, de 12 de setembro, e ao abrigo dos artigos 23.º e 24.º da Lei n.º 2/2004 de 15 de janeiro, adaptada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, foi renovada a comissão de serviço, pelo período de três anos, com efeitos a partir de 14 de novembro de 2016, do Dirigente Intermédio de 2.º Grau, José António Pinto Costa — Chefe da Divisão Económico-Financeira.

14 de outubro de 2016. — O Presidente da Câmara Municipal, *Dr. Manuel da Rocha Moreira*.

309941271